**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 038/2022:

**01)***"Diante disto, solicitamos confirmar que os documentos deverão referir-se exclusivamente à sua sede, dispensando, assim, a prova de regularidade com o Município de Niterói -  RJ."*

**RESPOSTA: Positivo. Os documentos deverão ser referentes à sede, dispensados documentos relativos ao Município de Niterói.**

**02)***"DO MODO DE DISPUTA"*

**RESPOSTA: Não temos como previr. O tempo aleatório é dado pelo sistema do COMPRASNET.**

**03)** *"A referida licitação e seu respectivo edital foram publicados, com, pelo menos, 08 (oito) dias úteis de antecedência da data de abertura dos envelopes, respeitando o prazo legal previsto no art. 4º, inciso V da Lei 10.520/02?"*

**RESPOSTA: Sim.**

**04)** Houve alguma alteração/aditamento ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta. **RESPOSTA: Sim. Foi publicada errata do Pregão Eletrônico n° 38/2022, que se encontra publicada no site da Prefeitura, na Seção "Licitações SMA", assim como no D.O. Municipal do dia 27/07/202, ambos de consulta pública.**

**05)** Houve apresentação de impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por algum interessado? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta. **RESPOSTA: A própria instituição realizou dois pedidos de esclarecimento.**

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Fazenda*